

Número 169 – Ano 17
Janeiro - 2016*A cada dia teremos que ser melhores que os nossos problemas.***PLANO II – COBERTURA DO DÉFICIT**

Os déficits dos exercícios de 2011 e 2012 estão sendo pagos, desde 2013, pelos participantes ativos e aposentados com contribuições extraordinárias. O montante atual destes déficits é de R\$ 950 milhões.

A contribuição extraordinária para cobrir o déficit vem sendo calculada de acordo com o artigo 39 do Regulamento do Plano, portanto, utilizando as mesmas porcentagens do custeio normal. Este modo de cálculo resulta em contribuições pequenas para a maioria, (cerca de 70%), dos participantes que recebem salários menores e em contribuições muito elevadas para os 15% detentores de salários mais altos. Em muitos casos, os de proventos maiores pagam mensalmente mais de 30% dos seus salários ou aposentadorias para cobrir o déficit.

Se para muitos a situação está sendo cômoda, para outros está sendo insustentável.

Por vários motivos e argumentos, o uso do artigo 39 do Regulamento vem sendo contestado desde o início das discussões sobre a cobertura dos déficits. Por outro lado os normativos do CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar e da PREVIC – Superintendência Nacional Previdência Complementar, órgãos que regulam e fiscalizam o setor, às vezes permitem várias interpretações.

As discussões continuam entre o BANESPREV, as entidades representativas e os órgãos reguladores.

Em dezembro de 2014 a PREVIC determinou que o custeio (cobrança extra) deve ser aplicado de acordo com a Resolução CNPC 14/2014, já a partir do exercício de 2014. Isto significa que a taxa de custeio deve ser única e igual para todos. Deixava de existir a cobrança em cascata preconizada no Regulamento do Plano e aplicada desde 2013.

Ao mesmo tempo, ante os enormes déficits e os pleitos dos muitos planos deficitários do sistema previdenciário complementar, principalmente os estatais, o CNPC e a PREVIC resolveram suavizar as normas de solvência dos planos.

Então, decidiu-se pela aplicação de uma fórmula que leva em conta a “duration” do plano, o tempo de duração futura do plano (no plano II é de 11,5 anos), a reserva matemática individual ou o

benefício definitivo ou projetado atribuível a cada um dos participantes (ativos e aposentados).

Se antes era necessário resolver o déficit após três anos seguidos de resultados negativos ou quanto o rombo superava 10% do patrimônio, agora, pela nova regra, os patrocinadores e participantes são obrigados a cobrir apenas em torno de 30% do déficit. O restante é empurrado para o futuro.

O atuário do plano realizou várias simulações com as novas regras e com percentual linear. O resultado foi aquele comentado no início desta matéria: aumento do custeio para os salários e aposentadorias menores e significativa redução para os detentores de salários mais elevados.

O Conselho Deliberativo do Banesprev, reunido em dezembro último, decidiu acatar a determinação da PREVIC e adotar no mês de janeiro 2016 o custeio proposto pelo atuário do plano que prevê cobrança linear de 10,64% para os participantes (ativos) e 7,22% para os assistidos (aposentados).

Dada a complexidade do tema e o impacto financeiro sobre uma considerável parcela dos participantes e assistidos, em 11.01.2016, realizou-se em Brasília reunião com a PREVIC quando foi decidido suspender a aplicação da cobrança de forma linear, fazer revisão mais ampla do plano de equacionamento de modo a demonstrar os vários cenários dos efeitos da Resolução 14/2014.

Os novos cálculos deverão ser apresentados até o dia 11.02.2016.

Resta, ainda, equacionar o déficit dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 no total de R\$ 914 milhões em novembro de 2015.

REAJUSTES: BANESPREV E INSS

Os planos de previdência abaixo, administrados pelo Banesprev, tiveram os benefícios reajustados a partir de janeiro 2016 como segue:

- Plano III: 11,28%
- Plano Pré-75 (Fundão): 10,70%
- INSS: 11,28%, para os que recebem acima do salário mínimo.

TABELA DO IR DEFASADA EM 72%

A volta da inflação ao patamar dos dois dígitos fez a defasagem histórica da tabela do Imposto de Renda (IR) dar um salto e alcançar 72,2% nos últimos 20 anos. A falta de correção faz com que um grande número de trabalhadores deixe a faixa de isenção de imposto e a classe média entregue um pedaço maior de sua renda ao governo. Entre 1996 e 2015 a inflação (260,9%) foi muito superior à correção feita pelo governo nas faixas de cobrança do IR (109,6%), segundo cálculos do Sindfisco, dos Auditores da Receita Federal. Não corrigir a tabela significa cobrar mais impostos.

CUIDADO COM O GOLPE DO PECÚLIO

A AFABESP alertou mais de uma vez, que os associados estão recebendo “notificações” de Associações/Agências de Previdência Privada, Pecúlio e Pensão para recebimento de valores junto à justiça, desde que façam prévio depósito de custas processuais.

Alertamos a todos que esse tipo de “notificação” é mais um golpe contra aposentados e pensionistas. Os dados processuais constantes nas referidas “notificações” são falsos. Há casos que os golpistas até efetuam depósitos em cheques na conta corrente do aposentado/pensionista. Ocorre que dois dias depois o cheque é devolvido pela compensação (motivo cheque roubado). O aposentado/pensionista verificando o depósito em sua conta corrente efetua o crédito para a falsa associação/agência a título de custas ou honorários advocatícios, geralmente em valores elevados.

O prejuízo não tem volta! Fique atento.
(site Afabesp)

INFLAÇÃO EM ALTA

A inflação oficial no Brasil fechou 2015 em 10,67%, muito acima do limite máximo da meta do governo. O objetivo era manter a alta dos preços em 4,5% ao ano, mas com tolerância de dois pontos percentuais para mais ou para menos. É a maior alta de preços anual desde 2002 (12,53%). Para os brasileiros acima dos 60 anos a inflação foi ainda maior: 11,13%.

CADERNETA DE POUPANÇA É RUIM

As aplicações na caderneta de poupança tiveram rendimento menor do que a inflação em 2015. No ano passado, a caderneta teve valorização de 8,15%, enquanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulou alta de 10,67%. Isso significa que o poupador perdeu ao deixar o dinheiro aplicado neste investimento.

CORREIO – CARTA MAIS CARA

Os Correios reajustaram a tarifa em 8,9%. O envio de carta simples subiu de R\$ 0,95 para R\$ 1,05. A carta comercial subiu de R\$ 1,40 para R\$ 1,50. Em abril, a tarifa já havia sido reajustada em 9,32%. No acumulado do ano os preços subiram, portanto, mais de 19%.

O Correio é empresa estatal e deverá apresentar prejuízo de quase R\$ 2 bilhões em 2015. O rombo no seu plano de previdência é de 5,6 bilhões.

O povo é chamado para pagar. (Portal G1)

BANESPREV– RECERTIFICAÇÃO ISO 9001

O BANESPREV recebeu da Fundação Vanzolini, importante órgão certificador brasileiro, ligado ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP, a recertificação de seu Sistema de gestão da qualidade pela norma ISO 9001:2008. O escopo da certificação é o processo de concessão e pagamento de benefícios, que abrange praticamente todas as atividades da entidade. A empresa mantém a certificação na norma ISO há 14 anos ininterruptos e já foi auditada 24 vezes pela Vanzolini neste período.

Mais uma importante conquista da entidade e mais segurança e confiança para os participantes.

AÇÕES DO IGP-DI E DAS GRATIFICAÇÕES

Sem nenhuma novidade. O Judiciário encontra-se em recesso, isto é, em férias. Em fevereiro a ação das gratificações completará 19 anos de andanças.

ANIVERSARIANTES

FEVEREIRO

03 – José Ronaldo de Moraes
03 – Nivaldo Rodrigues de Lima
07 – Conceição A. Santos Daciuk
09 – Lucilene M.Borges Assunção
11 – Ione Ferreira Ribas
12 – Nedete Rolim Lous
12 – Nana de Noá Ramalho
12 – Jussara Saba de Souza
16 – Maria Inez Massucato Abreu
20 – Wilson Daciuk



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911 Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br